



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 118/2023 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora, por se encontrar de férias.

Ainda antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que o Senhor Vereador Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora, por se encontrar de férias, apresentou pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, Senhor Tiago Alexandre Cadete Marcelino.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

1. Ofício do Bispo Auxiliar de Lisboa e Presidente da Fundação JMJ Lisboa 2023, D. Américo de Aguiar, a expressar a maior gratidão em nome pessoal e da Fundação da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023, a todos os que participaram na organização e contribuíram para a concretização deste evento único com grande projeção internacional, nomeadamente, Sua Excelência o Presidente da República, do Governo, das autarquias locais, de entidades públicas e privadas e dos milhares de voluntários.
2. Email do Coordenador do Comité Organizador Diocesano de Setúbal, a agradecer a esta Câmara Municipal, em nome da organização da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023, toda a colaboração no acolhimento a peregrinos e nas iniciativas promovidas no âmbito deste grande acontecimento mundial.

INFORMAÇÕES - DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 10 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS – PELOURO DA AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde a enviar a Ata do 46.º Encontro da Douzelage, que teve lugar em Škofja Loka, na Eslovénia, de 25 a 28 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **20.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 20.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023 e 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES – OUTRAS – VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão Financeira a informar que, no seguimento da reunião entre a AIRC e a área financeira, foi verificada a necessidade da criação de um Serviço Emissor para a área do Desporto que será o responsável pela emissão de toda a faturação oriunda da aplicação de faturação da piscina para as aplicações AIRC, tendo o mesmo já sido criado.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – construção de empreendimento turístico, estabelecimento hoteleiro – hotel-apartamentos 4* – arquitetura – Azoia – Etosoto, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Refere-se o presente Processo a um pedido de licenciamento de obras de construção de empreendimento turístico de tipologia Estabelecimento Hoteleiro, classificado como Hotel-Apartamento e com a categoria pretendida de 4 estrelas, que Etosoto, Ld.^a pretende levar a efeito na sua propriedade situada entre a localidade de Azoia e o Cabo Espichel.

O projeto inclui ainda a demolição de edifícios em ruínas, executados ilegalmente, existentes na propriedade e com uma superfície total de 1.398 m².

Considerando o disposto nos pareceres técnicos emitidos,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer favorável ao projeto de arquitetura, condicionado a:

- **Retificação da área da propriedade**, de acordo com o verificado no levantamento topográfico apresentado;
- **Apresentação de averbamento do técnico coordenador dos projetos de arquitetura e especialidades** (o Processo n.º LC/2023/396 encontra-se arquivado por incorreta instrução);
- **Obtenção de revalidação pelo GMPC do Parecer Favorável emitido pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta** em 2020, caso não seja aceite a argumentação apresentada neste âmbito, através do Reqt.º n.º 27269, pela Divisão de Assuntos Jurídicos;
- **Substituição da planta de cedências apresentada**, que deverá incluir a cedência para Domínio Público Municipal da área correspondente à EM569;
- **Demolição dos edifícios em ruínas e executados ilegalmente**, existentes na propriedade;
- **Cumprimento dos termos e condições fixados na decisão expressa sobre a conformidade ambiental do projeto de execução (DCAPE).**

Deliberação n.º 541: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Constituição de compropriedade – emissão de parecer favorável – Rua das Giestas – Fornos – Nature Globe, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão.** (aumento de 2 para 3 compartes, por motivo de venda do prédio)

Deliberação n.º 542: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Emissão de certidão em como o lote 2011 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(Presidente - Pelouro Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **2011** com a área de **420 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação n.º 543: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Quinta do Conde pagamento de encargos de urbanização em prestações – Conde 1, lote 2389 – Celina Ferreira e Outros – aceitação
(Presidente – Pelouro Ordenamento do Território e Urbanismo)

Considerando, o pedido formulado pelo requerente registado no Sistema de Gestão Documental da autarquia sob o n.º 4140 e o teor da informação do Serviço de Apoio à Gestão Urbanística da Zona Oriental;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar que o montante de 6.046,21€ referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 12 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.**

Deliberação n.º 544: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua 31 de Janeiro, 4 e 6 – Vila de Sesimbra – vistoria – Vitor Alves
(Presidente – Pelouro Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere determinar o nível de conservação do referido imóvel como PÉSSIMO, em conformidade com o auto da vistoria realizada no dia 29 de março de 2023.**

Deliberação n.º 545: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DAU – ref.^a L/2020
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a L/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15336/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.

Deliberação n.º 546: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DE/UTGEE (Agrupamento de Escolas de Sampaio) – ref.^a B/2021
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

(O recrutamento em causa se destina à ocupação do posto de trabalho da trabalhadora Ilda Farias, a qual requereu uma licença sem remuneração por um período de 12 meses)

Deliberação n.º 547: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DE/UTGEE – ref.^a B/2021
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

(O recrutamento em causa se destina à ocupação do posto de trabalho da trabalhadora Filipa Sanona, a qual requereu uma licença sem remuneração por um período de 12 meses)

Deliberação n.º 548: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Reserva de recrutamento – 3 assistentes operacionais – DE/UTGEE (Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote) – ref.^a B/2021
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação n.º 549: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Reserva de recrutamento – 3 assistentes operacionais – DE/UTGEE (Agrupamento de Escolas de Sampaio) – ref.^a B/2021

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação n.º 550: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Etelvina Baptista

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Etelvina Maria Tavares Casaca Baptista** na carreira e categoria de **Assistente Técnico**, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo da trabalhadora;
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico.

Deliberação n.º 551: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Mobilidade intercategorias – consolidação – Artur Pereira

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Artur Duarte Formiga Pereira** na categoria de **Coordenador Técnico**, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico.

Deliberação n.º 552: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde – suprimento de erros nas peças do procedimento – aprovação das peças e prorrogação do prazo de apresentação das propostas – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho do Presidente de 31 de agosto que aprovou:**

- aceitar os suprimentos de erros apresentados pelas firmas interessadas “Tecnorém, Engenharia e Construções, SA.” e “Urberhydraulic, LD.ª”;
- Proceder à alteração às peças do procedimento na sequência do suprimento de erros aceites;
- proceder à prorrogação do prazo para apresentação das propostas em mais 63 dias passando o prazo de 78 dias para 141 dias;
- disponibilizar os esclarecimentos prestados, as retificações efetuadas e os suprimentos dos erros e omissões na plataforma eletrónica junto às peças processuais, notificando-se todos os interessados;
- publicitar a decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

Deliberação n.º 553: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2024/2025 – relatório final – adjudicação – autorização de contratar – minuta do contrato – designação dos gestores dos contratos – aprovação

(Vereador - Pelouro Gestão do Património e Aprovisionamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- aprovar as propostas contidas no Relatório Final e Adjudicar a prestação de Serviços de Seguros para os anos 2024 e 2025 nos seguintes termos:
 - LOTE 1 ao concorrente Fidelidade - Companhia de Seguros, SA, pelo valor de 975.221,95 € (isento de IVA);
 - LOTE 2 ao concorrente Fidelidade - Companhia de Seguros, SA, pelo valor total de 4.775,12 € (isento de IVA).
 - designar como Gestores dos Contratos: Leonildo Rui Ferreira Cachão e Paulo Jorge Borges Sebastião;
 - aprovar a minutas dos contratos a celebrar;
- O compromisso Total de 979.997,07 € resultante da adjudicação dos Lotes 1 e 2, nos termos propostos, é uma despesa plurianual com efeitos financeiros em 2024 e 2025.

Deliberação n.º 554: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Reabilitação de Habitação Social – bloco da mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva da 1.ª modificação contratual – autos de medição de 1 a 16 – aprovação (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços definitiva do 1.º ao 16.º auto dos da 1.ª modificação contratual da obra mencionada em epígrafe, no valor de 2.900,73€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 3.074,77€.**

A presente empreitada foi adjudicada pelo valor de 2.095.923,61€ à firma Cobeng, Ld.ª.

Deliberação n.º 555: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Reabilitação de Habitação Social – bloco da mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva da 2.^a modificação contratual – autos de medição de 1 a 9 – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 36574, de 11/07/2023,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços definitiva do 1.º ao 9.º auto de medição da 2.^a modificação contratual da obra mencionada em epígrafe, no valor de 11.901,17€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 12.615,24€.

Deliberação n.º 556: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Reabilitação de Habitação Social – bloco da mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva da 3.^a modificação contratual – autos de medição de 1 a 4 – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 36583, de 11/07/2023,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços definitiva do 1.º ao 4.º auto de medição da 3.^a modificação contratual da obra mencionada em epígrafe, no valor de 3.019,11€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 3.200,26€.

Deliberação n.º 557: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Reabilitação de Habitação Social – bloco da mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva de trabalhos contratuais – autos de medição de 1 a 29 – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 36566, de 11/07/2023,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços definitiva, do 1.º ao 29.º auto dos trabalhos contratuais da obra mencionada em epígrafe, no valor de 15.883,34€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 16.836,34€.

Deliberação n.º 558: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Constituição de servidão de aqueduto público subterrâneo – Herdade da Ferraria – aceitação – contrato – minuta – aprovação
(Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências de gestão do sistema municipal de captação, elevação, tratamento, adução, armazenamento e distribuição de água para consumo público, delibere celebrar o contrato de servidão de aqueduto subterrâneo sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5 da Secção G, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 6110, da freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, com uma área total de 5.242,69 m², que incide sobre uma faixa de 4 m de largura, com 2 m de largura para cada eixo longitudinal da conduta, numa extensão de 1.462,50 m, tendo a mesma início na parte sul do prédio, prolongando-se pela sua extrema poente, conforme planta anexa, nos termos e condições da minuta do contrato.

Deliberação n.º 559: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

8. Abastecimento público de água – Casais da Serra e Parral – Protocolo a celebrar entre o Município e os Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) – minuta – aprovação **(Presidente)**

Atendendo ao teor do ofício n.º 98/2023, datado de 22-08-2023 rececionado dos Serviços Municipalizados de Setúbal dando conhecimento a este Município, que houve a cessação do contrato de concessão, celebrado entre o Município de Setúbal e as Águas do Sado, reativando os Serviços Municipalizados de Setúbal.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta e a celebração do Protocolo com os Serviços Municipalizados de Setúbal, para o abastecimento público de água nas localidades Casais da Serra e Parral.**

Deliberação n.º 560: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Protocolo de Cooperação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação, IP e a Área Metropolitana de Lisboa, no domínio da Habitação – declaração de adesão – aceitação **(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)**

No âmbito do Protocolo de Cooperação estabelecido, em Julho do corrente, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.) e a Área Metropolitana de Lisboa (AML), relativo ao apoio ao acesso ao financiamento, acompanhamento e monitorização da execução das operações dos municípios da AML financiadas pelo IHRU, com recurso a fundos PRR, foi prevista no n.º 2 da Cláusula Terceira, a adesão de cada um dos municípios ao referido Protocolo.

Esta adesão, nos termos previstos no Protocolo, vai legitimar a transmissão de dados entre as referidas entidades, respeitantes a candidaturas submetidas, aprovadas e informações regulares com elementos sobre a sua execução.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aceitação da adesão da Câmara Municipal de Sesimbra, ao Protocolo IHRU/AML, celebrado em 21/07/2023, através da assinatura da declaração de adesão.**

Deliberação n.º 561: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Transportes Escolares – alunos integrados em estágios e formação em contexto de trabalho (meses junho e julho) – aquisição direta de títulos de transporte – comparticipação **(Vice-Presidente- Pelouro da Educação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

• **O pagamento do título de transporte (passe), ou zapping, no caso de não se justificar a aquisição de senha do passe**, aos alunos, que se encontram abrangidos no âmbito do apoio a estágios e formação em contexto trabalho, de acordo com a comparticipação devida, no período correspondente ao respetivo estágio, até ao mês de Julho, para a deslocação, entre o local de residência e o local de estágio ou formação em contexto trabalho, **mediante declaração e apresentação do(s) respetivo(s) comprovativo(s) de despesa, da aquisição do título diretamente no operador, preferencialmente, por via digital;**

• **Que o pagamento seja realizado por uma única tranche no final do estágio mediante comprovativo da entidade de acolhimento, com a indicação da data de início e término do estágio, preferencialmente por transferência bancária**, salvo em situações em que se tenha verificado o pagamento, e possa haver lugar ao pagamento de despesa dentro do prazo estabelecido, de acordo com os critérios de acesso ao serviço de transporte escolar;

• Tendo ainda em conta, o número de alunos abrangidos e que poderá existir uma diferenciação, no que se refere aos utilizadores e o número de pedidos realizados, bem como no valor dos títulos zapping em função da sua utilização, **que o valor para despesa seja de 300 €.**

Deliberação n.º 562: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

11. Cercizimbra – Congresso da Eurlyaid, em Praga – apoio à participação de duas técnicas – subsídio eventual extraordinário
(Vice-Presidente- Pelouro de Ação Social)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual extraordinário no valor de 852,68€, destinado a compartilhar a deslocação e participação de técnicas da Instituição ao Congresso em causa.**

O Congresso decorreu entre os dias 14 e 16 de maio de 2023, em Praga.

Deliberação n.º 563: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Centro Comunitário da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de um fogão a gás e uma máquina de lavar roupa – subsídio eventual
(Vice-Presidente- Pelouro de Ação Social)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 322,00€, destinado a compartilhar na aquisição do material em causa para as suas valências.**

Deliberação n.º 564: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Sociedade Santanense de Instrução e Recreio – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – concerto musical no âmbito do 91.º aniversário – organização – subsídio eventual
(Presidente- Pelouro da Cultura)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 650,00€, destinado a fazer face às despesas com a organização do evento.**

Deliberação n.º 565: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – projeto de requalificação do edifício sede e anexos da associação – subsídio eventual
(Presidente- Pelouro da Cultura)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 5.016,10€, correspondente a 75% do valor total apresentado, a ser pago mediante apresentação do respetivo projeto.**

Deliberação n.º 566: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

15. Tripa Associação – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de programa informático de gestão de sócios e quotas – subsídio eventual
(Presidente- Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 651,48€, destinado a fazer face às despesas com a aquisição do programa informático em causa.**

Deliberação n.º 567: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Grupo Recreativo Escola de Samba Bota – Encontro de Baterias – Mega Samba – subsídio eventual
(Presidente- Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 8.000,00€, destinado a minimizar os custos com o evento.**

Deliberação n.º 568: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Comissão de Festas do Círio da Azóia – Festas em Honra de Nossa Senhora da Atalaia'2023 – organização – subsídio eventual
(Presidente- Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.250,00€, destinado a fazer face às despesas com a organização dos festejos.**

Realizada nos dias 26 e 27 agosto

Deliberação n.º 569: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo os seguintes munícipes:

Senhor Pedro Prates na qualidade de representante de uma nova Associação de atletas de patinagem artística na Quinta do Conde para expor a sua problemática, uma vez que, neste momento, as atletas estavam impedidas de praticar aquela modalidade devido à falta de local onde treinar, das alternativas disponibilizadas pela Câmara Municipal e pela falta de capacidade dos clubes desportivos do concelho.

Mostrou o seu desagrado pela falta de resposta a algumas questões, por parte da Câmara Municipal, para a utilização de equipamentos públicos municipais cobertos, como por exemplo o Pavilhão Municipal da Quinta do Conde e o Pavilhão Municipal de Sampaio.

Referiu que, na sequência da candidatura que apresentaram, foram atribuídos pela Câmara Municipal, três horários após as 22,00h e um após as 21,00h, o que na sua opinião era uma falta de justiça e equidade, sendo impossível a frequência de atletas de 5 e 6 anos em formação, naqueles horários.



Câmara Municipal de Sesimbra

Senhor Vítor Aires para, sobre a abertura do novo ano escolar e apesar das explicações prestadas pela Senhora Vice-Presidente, perguntar se já havia data prevista para o normal fornecimento de refeições nas respetivas escolas, caso ainda não como iria a Câmara Municipal minimizar esta situação quando começassem as aulas com todos os alunos.

A Senhora Vice-Presidente informou o munícipe Senhor Vítor Aires que no ano transato o período que antecede o início do ano letivo era assegurado pelas Associações de Pais, após a descentralização de competências passou a ser responsabilidade da Câmara Municipal.

Referiu que havida sido dinamizado o procedimento para o fornecimento de refeições, à semelhança do ano transato, para que tudo estivesse pronto no início do presente ano letivo, mas a Câmara Municipal neste momento ainda não tinha o visto do Tribunal de Contas sem o qual a empresa adjudicatária não poderia iniciar a prestação de serviços.

Tal como já havia dito anteriormente na presente reunião a solução encontrada por esta Câmara Municipal para o início deste ano letivo era deslocar cozinheiros do refeitório municipal e algumas funcionárias para reforçar a equipa da escola Secundária de Sampaio onde seriam confeccionadas as refeições e posteriormente transportadas em viaturas alugadas para as restantes escolas do agrupamento, garantindo todas as condições de higiene e segurança. Referiu que a solução era idêntica para o refeitório do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho e que a Câmara Municipal estava a arranjar soluções diferentes para o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, uma vez que ai não havia nenhum refeitório de confeção própria, teriam de ser encontradas soluções diferenciadas de acordo com cada realidade e situação.

O Senhor Presidente informou o munícipe Senhor Pedro Prates que o piso do Pavilhão Municipal da Quinta do Conde desde a sua construção havia sido sempre verificado por parte dos técnicos, dos fabricantes e dos que o implementaram como não sendo um piso adequado à prática de patinagem, foi reforçado o pedido junto da empresa tendo a resposta sido a mesma. Referiu que o Pavilhão Municipal de Sampaio não era o mais adequado para a patinagem mas que era possível.

Disse que havia um défice de equipamentos desportivos cobertos no concelho de Sesimbra sendo ainda mais notório na freguesia da Quinta do Conde e que se tinha agudizado nos últimos anos.

Salientou que dos municípios mais próximos, Sesimbra era o que mais investia em transferências correntes para a gestão dos clubes e associações, uma prática desde sempre, e que o principal problema era a falta de equipamentos desportivos face à procura e o regulamento municipal desportivo se encontrar obsoleto o que não era possível de resolver num horizonte próximo.

Por último informou o munícipe Senhor Pedro Prates que a Câmara Municipal lhe iria dar uma resposta em conformidade com a informação agora prestada.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 06 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.